



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

Lei Nº 013/90

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente na forma e valor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ^{por} Decreto um crédito suplementar adicional ao orçamento vigente no valor de Cr\$ 26.600,000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros), para cobrir insuficiência de dotações orçamentárias como seguem:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - ADM. E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 500.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 200.000,00

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.05 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 100.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 150.000,00

06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03080302.08 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 200.000,00

03080322.09 - ADM. E MANUTENÇÃO DA CONTADORIA

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 50.000,00

3.1.2.0 - Material de ConsumoCr\$ 100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 200.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03070212.11 - ADM. E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 1.500.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... Cr\$ 200.000,00

01010011.01 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 300.000,00

03070251.03 - REFORMA E EMPLIAÇÃO DE PR-ÉDIOS PÚBLICOS

4.1.1.0 - Obras e InstalaçõesCr\$ 300.000,00

08421881.12 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.1.1.0 - Obras e Instalações 2.000.000,00

08421881.13 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.1.1.0 - Obras e Instalações 1.500.000,00

13764471.24 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

D'ÁGUA DO MUNICÍPIO

4.1.1.0 - Obras e InstalaçõesCr\$ 3.500.000,00

16885341.27 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.1.1.0 - Obras e InstalaçõesCr\$ 1.000.000,00

16885341.28 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS

4.1.1.0 - Obras e InstalaçõesCr\$ 200.000,00

16885341.29 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 500.000,00

16915751.30 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$5.000.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

08 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08421882.12 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 2.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.Cr\$ 200.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13754282.17 - ADM. E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNI-
CIPAL DE SAÚDE

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços de EncargosCr\$ 200.000,00

15814862.19 - SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE
IARA

3.2.3.1 - Subvenções SociaisCr\$ 3.000.000,00

15824952.22 - DISPENDIO COM INATIVOS E PENCIONISTAS

3.2.5.1 - Inativos.....Cr\$ 100.000,00

10 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04070212.24 - ADM. DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC
CO

3.1.1.1 - Pessoal CivilCr\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão indicados em Decreto E-xecutivo na forma do Art. 43 & 1º da Lei 4.320, de Março de 1.964.

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder o ajustamento do orçamento Municipal de conformida
de com o Art. 167, VI, da Constituição Federal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de usua publicação.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro, Estado do
Ceará aos 16 de Novembro de 1.990

Aurilio Cardoso de Lima
Prefeito Municipal